



## **ADVERTÊNCIA**

**A MUNICIPALIDADE DE CAPÃO BONITO ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO HESITARÁ EM PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRIREM O PACTUADO.**

**Obs1: Favor retornar este documento em mãos ou via e-mail (sem falta) através e-mail [editalcapaobonito@gmail.com](mailto:editalcapaobonito@gmail.com)**

**Obs2: A proposta eletrônica está disponível para download no [site http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php](http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php) (junto com o edital)**

## **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO**

Recebi nesta data, o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 8720/2021 –SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, cuja abertura se dará em **27 de Janeiro de 2022, às 09h00min.**

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

CARIMBO DA EMPRESA:



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**1. PREÂMBULO**

1.1 **O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE ENTREGA PARCELADA**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os **envelopes nº 01 - "PROPOSTA" e nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO às **09h00min do dia 27 de Janeiro de 2022**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, **às 09h00min**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e seus anexos.

1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
- II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IV. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- V. MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do
- VII. inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VIII. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
- IX. FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO).

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

**3. DO PREÇO**

3.1 Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 1.502.784,85 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta. Atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

**4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito à época das respectivas requisições.



## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.

5.1.1 A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02.**

5.1.2 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 deste edital.

5.1.3 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (LC nº 147, art. 42);

5.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);

5.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 147, art. 43, § 1º);

5.1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;

5.1.8 **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;

5.1.12 O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;



5.1.13 Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);

5.1.14 A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal (is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.15 Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;

5.1.16 **A licitante fica obrigada a DECLARAR que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação (modelo Anexo III). O referido documento deverá estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02:****

5.2 Será vedada a participação:

5.2.1 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

5.2.3 Sob a forma de consórcio.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

6.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;**

6.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.3.1 **A apresentação, na fase de credenciamento, do documento que se enquadre na exigência do Item 6.2.3 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação).**



- 6.3 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 6.4 A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 6.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.
- 6.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.
- 6.7 Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e o formulário de dados cadastrais**, de acordo com modelos contidos nos **ANEXOS VII e VIII** respectivamente do presente Edital. A referida declaração e o referido formulário deverão estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02**.
- 6.8 Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE 01**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)**

**ENVELOPE 02**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)**

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇO**

Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01, que **deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) maneiras de propostas:**

**a) em 01 (uma) via original, preenchida sem rasuras, emendas ou entrelinhas, de forma legível.**

**b) proposta apresentada através de arquivo digital sendo DESCLASSIFICADA a preponente que não apresentar o CD ou Pen Drive, contendo a Planilha Eletrônica bem como a proposta escrita. A proposta eletrônica está disponível para download no site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) (junto com o edital).**

7.1 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;



- c) indicação obrigatória do preço unitário por item;
- d) indicação do número do CNPJ, através do papel timbrado da empresa ou da aposição do respectivo carimbo;
- e) indicação do representante legal investido de poderes para firmar a Ata de Registro de Preços referida no item 12.
- f) A descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Especificações, constantes do Anexo I deste Edital.

7.2 Cada concorrente deverá computar, nos preços que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.3 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.4 **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).**

7.5 Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

7.6 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.

7.7 O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.8 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 **Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do Pregão Presencial e com a finalidade de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que deverá, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.**

7.10 **O modelo de planilha eletrônica de propostas está disponível para download no endereço <http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php>, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.**

7.11 **Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.**

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

### **8.1.1 Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:



- a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;
- a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e,
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.1.1 A apresentação, na fase de credenciamento, de documento que se enquadre na exigência do Item 8.1.1 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação), podendo este ser devolvido ao licitante caso seja apresentado também no envelope nº 02 (Habilitação);**

**8.1.2 Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;
- c) **Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República, em conjunto com as contribuições sociais), **Estadual e Municipal** da sua sede emitida pelos órgãos arrecadadores; e
- d) **Certidão negativa** de débito relativo ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Certidão de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- f) **Licença de funcionamento** da licitante, emitidas pela **Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local)**, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. A referida licença deverá ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

**8.1.3 Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):**

- a) Atestado(s), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente as atividades do objeto desta licitação (**Atestado de Capacidade Técnica**);

**8.1.4 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):**

- a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**8.1.5 Declaração** da licitante de **que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, nos moldes do ANEXO VI.

**8.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

8.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.



8.2.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

8.2.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.4 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.6 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.2.7 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

## **9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1 O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

9.2 No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.

9.3 Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.4 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.6 Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.7 As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.8 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.

9.9 Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.





9.10 O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.9.

9.11 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.13 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.

9.16 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.17 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

9.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

9.19 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

9.20 Sendo considerado inabilitado a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.21 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.22 Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.

9.23 No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.

9.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os



envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.25 Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9.26 No caso das **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando sequência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

9.27 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.

9.28 Se houver **empate**, será assegurado **o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos (LC n° 147, art. 44, caput):

9.29 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 147, art. 44, § 1º);

9.30 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n° 147, art. 45, inc. I);

9.31 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, após a notificação formal da classificação provisória.

9.32 A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, conforme modelo constante no ANEXO II, inserida em envelope fechado, com a indicação dos seguintes dados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**  
**RAZÃO SOCIAL da Micro e Pequena Empresa**

9.33 Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.29 serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta (LC n° 147, art. 45, inc. III);

9.34 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exerça seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.29, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC n° 147, art. 45, inc II);

9.35 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.36 Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (LC n° 147, art. 45, § 1º).



9.37 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.

11.4 A É facultado à Municipalidade, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório.

11.5 Decorridos 60 (sessenta) dias, da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.6 A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, os serviços do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços ora executados.



11.7 O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11.8 O cancelamento do registro de preços, ocorrerá nas hipóteses e nas condições implementadas pela contratada, conforme abaixo:

- a) recusar-se a realizar a respectiva entrega dos itens, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso na realização da entrega dos itens;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

11.9 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

11.10 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.11 O foro eleito para dirimir controvérsias concernentes ao contrato será o foro da Comarca de Capão Bonito/SP.

## **12. DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E AMOSTRA**

12.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

12.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

12.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

12.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

12.5 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor(es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

12.6 **O prazo de entrega dos itens será em até 10 (dez) dias corridos** após recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal requisitante, sendo o local da entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Marechal Deodoro, 440 – Capão Bonito/SP.



12.7 As entregas serão efetuadas sob o **regime de entrega parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal requisitante, ou servidor previamente designado, o acompanhamento das entregas.

12.8 **A licitante vencedora, provisoriamente classificada em primeiro lugar**, deverá apresentar **01 (uma) amostra ou folder do item em que exigir** (Anexos I – Especificações), devidamente identificada com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica, **em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da sessão pública do Pregão Presencial, a não apresentação da amostra acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente.**

### **13. DAS SANÇÕES**

13.1 A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

13.2 As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.3 Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

13.4 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Capão Bonito por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para a Contratante;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.5 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.6 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.7 Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.8 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.



13.9 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

#### **14. DAS INFORMAÇÕES**

14.1 As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

15.2 Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

15.3 Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

15.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

15.5 Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$10,00 (Dez reais), através de Guia de Arrecadação ou gratuitamente pelo site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br).

15.6 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

15.7 A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

15.8 **Secretária Municipal de Saúde será a gestora do contrato durante toda sua execução.**

15.9 A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 12 de Janeiro de 2022.

**Roberto Kazushi Tamura**  
**Secretário Municipal de Saúde**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 8720/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificações abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário
1	400	Pacote	Abaixador De Língua Em Madeira Pct Com 100 Unidades	R\$ 8,52
2	240	Frasco	Ácido Piracético, 0,2 desenvolvido para a desinfecção de alto nível, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex frasco de 1 litro <b>ENVIAR AMOSTRA.</b>	R\$ 67,00
3	300	Frasco	Água Destilada Frs 1 Litro	R\$ 7,87
4	250	Frasco	Água Destilada Galão De 5 Litros	R\$ 11,00
5	100	Frasco	Água Oxigenada (Volume 10) Frs 1 Litro	R\$ 6,70
6	2.000	Frasco	Álcool 70% Frs 1 Litro, Frasco E Tampa Reforçado	R\$ 8,04
7	550	Frasco	Álcool Gel 70%, 500ml, Frasco E Tampa Reforçado	R\$ 6,47
8	300	Unidade	Álcool Gel Refil Contém 800 Gr	R\$ 13,97
9	150	Caixa	Álcool Isopropílico á 70% almofada para assepsia em sache, caixa com 200 unidades	R\$ 50,58
10	400	Rolo	Algodão Hidrófilo Composto De Fibras 100% De Algodão Alvejadas, Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas E Alvejantes Óptico. Mantas Uniformes Envolvidas Em Papel Especial E Embaladas Individualmente Em Saco Plástico Com 500g. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.635, Principalmente No Quesito Hidrofilidade E Capacidade De Absorção, Registro Na Anvisa, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Sob Pena De Desclassificação <b>-Enviar Amostra-</b>	R\$ 16,96
11	50	Unidade	Almotolia Marrom 250ml	R\$ 4,42
12	300	Unidade	Almotolia Transparente 250ml bico reto	R\$ 4,27



13	50	Unidade	<p>Aparelho de pressão adulto em brim com fecho de metal- Braçadeira para braços de 18 a 36cm de circunferência) confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico na cor cinza- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade- Manômetro: Aneróide com escala de 0 à 300 mmHg- Caixa de Metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto-Pêra insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade-Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível-Medida do Manguito: 12,0 x 22,5 cm. Garantia do fabricante mínimo de 03 anos.</p> <p><b>Apresentar folder ou amostra do aparelho.</b></p>	R\$ 188,11
14	2.000	Pacote	<p>Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 10 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm<sup>2</sup>, Com Peso De 21,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação-Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer. <b>Enviar Amostra.</b></p>	R\$ 9,85
15	1.600	Pacote	<p>Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 15 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm<sup>2</sup>, Com Peso De 32,7g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Anvisa. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação- Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b></p>	R\$ 16,20





16	2.000	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 20 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. -Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	16,28
17	5.000	Unidade	Avental descartavel manga curta 20grs	R\$	3,31
18	10	Caixa	Bisturi Nº11 Cx C/ 100	R\$	36,30
19	30	Caixa	Bisturi Nº12 Cx C/ 100	R\$	48,66
20	10	Caixa	Bisturi Nº15 Cx C/ 100	R\$	52,34
21	15	Caixa	Bisturi nº23 cx C/ 100 unidades	R\$	40,03
22	400	Unidade	Brometo De Ipratrópio 0,25mg	R\$	2,89
23	600	Unidade	Bromidrato De Fenoterol 5mg	R\$	10,60
24	1.000	Unidade	Cateter nasal tipo óculos	R\$	1,60
25	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril nº20- Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	2,72
26	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril nº22- Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	2,08



27	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril n°24- Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	1,99
28	150	Frasco	Clorexidina 2% Degermante 1 litro	R\$	21,70
29	600	Frasco	Clorexidina 2% Degermante 100ml	R\$	3,31
30	500	Unidade	Clorexidina aquosa 0,2% 100ml	R\$	2,31
31	500	Tubo	Cloridrato de lidocaína a 2% pomada em gel	R\$	6,28
32	1.500	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Medida Da Caixa Unitária 21,5x28x23,5, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.	R\$	7,10
33	6.000	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 3 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.	R\$	4,07
34	1.000	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.	R\$	6,70



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

35	100	Pacote	Compressas Cirúrgicas (Campo Operatório) Não Estéril Tipo I Medindo 45x50cm, Confeccionadas Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Sobreposto Tipo Tela, Fixadas Entre Si, De Forma A Evitar Deslizamento Das Camadas, Com No Mínimo 25 Gramas E Com Fio Radiopaco. Possuir Costuras Para Evitar Desfiamento Das Laterais E Dispositivo Para Fixação Em Forma De Cadarço Duplo Formando Uma Alça Livre Contendo No Mínimo 30cm De Comprimento. A Compressa Deve Ser Isentas De Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos, Alvejantes Ópticos, Manchas, Impurezas, Fios Soltos, Rasgos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Em Pacotes Com 50 Unidades. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.767, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca CREMER equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar amostra</b>	R\$ 77,51
36	3.500	Pacote	Compressas De Gaze Hidrófila Não Estéril Medindo 7,5x7,5cm Fechada E 15x30cm Quando Aberta Conforme Normas Da Abnt, Densidade De 13 Fios Por Cm², Com Peso De 1g Por Unidade, Confeccionadas Em Fios 100% Algodão-Macio e extra-absorvente- Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas E 5 Dobras, Alvejadas, Purificadas E Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos E Alvejantes Ópticos. Possuir Dobras Uniformes E Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desfiamento. Embaladas Em Pacotes Com 500 Unidades Com Peso Mínimo De 490 Gramas Por Pacote. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 13.843, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca Cremer equivalente, similar ou de qualidade superior- <b>Enviar Amostra-</b>	R\$ 25,13
37	20	Quilo	Creme para eletroencefalograma pote 1 kg- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$ 88,42
38	5	Quilo	Desincrustante em pó de ortofosfato trissodico, para uso hospitalar, odontológico, usado para eliminar resíduos de instrumentais, aplicável também em cubas ultrassônicas. Pcte 1Kg podendo ser da marca RIO 93, similar equivalente ou de qualidade superior <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$ 42,33



39	100	Quilo	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos ,composta por uma mistura de moléculas quaternários, de amônio e biguanida, que garantam eficácia microbiológica sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. artigos de inaloterapia e assistência respiratória. Ideal para uso em hospitais e casas de saúde,ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postosde saúde. Podendo ser aplicado em pisos, paredes,mobílias, artigos não críticos. podendo ser utilizado em em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox,metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo,pisos, PVC e vinil, similar, equivalente ou superior a GERME-RIO frs 5 litros- Deverá possuir ficácia comprovada contra: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/InfluenzaPossuir validade mínima de 20 meses após a data de fabricação- <b>ENVIAR Ficha técnica do produto.</b>	R\$ 47,09
40	100	Frasco	Detergente neutro, para limpeza de instrumentais- composto de tensoativos aniônicos, ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, odendo ser aplicado em mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentação em geral.Podendo ser aplicado em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e Vinil. similar, equivalente ou superior a DETER-RIO, frasco de 5 litros <b>ENVIAR ficha técnica do produto.</b>	R\$ 163,33
41	20	Frasco	Detergente enzimático concentrado contendo: 4 enzimas indicado para limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. Ação em até 5 minutos, PH neutro. COMPOSIÇÃO: amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítica mínina: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5.Frasco de 01 litro <b>ENVIAR ficha técnica do produto.</b>	R\$ 25,51
42	100	Unidade	Dispositivo Intra Uterino – Tcu 380-A – Diu Nacional -	R\$ 92,21
43	150	Pacote	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5- pct c/4 unidades	R\$ 39,99
44	150	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:10cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação-	R\$ 60,80



45	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:15cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação-	R\$	89,24
46	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:30cmX 50m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação	R\$	165,33
47	500	Unidade	Equipo macro gotas fotossensível 150CM, Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento;Filtro de Partícula (abertura 15 micra); Extensão em PVC Âmbar;- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso- <b>Enviar amostra</b>	R\$	30,86
48	2.500	Unidade	Equipo MacroGotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral 150CM, gravitacional estéril de uso único, somente para infusão por gravidade, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, com filtro hidrófobo e bacteriológico; ponta perfurante com tampa protetora; dispositivo para entrada de ar com filtro; pinça rolete corta fluxo; injetor lateral; conector maciço tipo luer slip; fabricado em pvc; atóxico; livre de látex; livre de pirogênios ou de endotoxinas bacterianas; estéril-esterelizado á oxido de etileno; uso unico. Validade mínima por cinco anos. Similar superior ou equivalente a marca Descarpack <b>Enviar Amostra</b>	R\$	1,59
49	3.000	Unidade	Equipo para nutrição enteral-Ponta Perfurante para adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, deverá possuir Tampa Protetora. Gotejadora flexível ajustada para macrogotas - Respiro de ar com filtro bacteriológico-Tubo flexível em PVC, transparente-Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento-Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	1,31
50	3.000	Unidade	Escova ginecológica estéril cervical.Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima ou superior a 2 anos.Similiar, equivalente ou superior a marca Kolplast- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,34



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

51	600	Rolo	Esparadrapo 10cmx4,5m- Composto de tecido 100% algodão, possuindo tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o mais econômico. Deverá possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Sendo de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. Sendo na cor Branca, não estéril- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	12,64
52	600	Rolo	Esparadrapo 5cmx4,5m- Composto de tecido 100% algodão, possuindo tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o mais econômico. Deverá possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Sendo de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. Sendo na cor Branca, não estéril- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	5,74
53	200	Pacote	Espatula de ayres de madeira, RESISTENTES, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos.pacote com 100 unidades	R\$	9,46
54	800	Unidade	Especulo G - Especulo vaginal tamanho grande, borboleta pigmentada na cor laranja modelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	2,07



55	4.000	Unidade	Especulo M - Especulo vaginal tamanho médio, borboleta pigmentada na cor laranja modelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrancias e/ou protuberancias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, periodo de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	1,86
56	4.000	Unidade	Especulo P - Especulo vaginal tamanho pequeno, borboleta pigmentada na cor laranja modelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrancias e/ou protuberancias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, periodo de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	1,70
57	500	Rolo	Fita Adesiva Para Autoclave Medindo 19mmx30m Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Recebendo Em Uma De Suas Faces Massa Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas, E Na Outra Face Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrilica. Apresentar Listras Diagonais Contínuas Indicadoras De Tinta Termo Reativa. Embalagem Individual E De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde,	R\$	5,93
58	1.600	Rolo	Fita Hospitalar 19mmx50 - confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno. assa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade - <b>Enviar Amostra</b>	R\$	7,01
59	100	Frasco	Fixador celular- sistema aerosol com 100ml- Composição: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	9,48
60	10.000	Frasco	Frasco para nutrição enteral 300ml-não estéril- Livre de bisfenol, Radiação ionizante, Atóxico, Com dispositivo para fixação em suporte, Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo- Permitindo tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais-dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento- <b>Enviar amostra</b>	R\$	1,51
61	100	Unidade	GARROTE DE LATEX - 41CM tem alta flexibilidade e alongamento, látex resistente ao calor, podendo ser utilizado para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a aplicação de injeções intravenosas. Diâmetro externo 5mm, diâmetro interno 2,5mm.	R\$	6,93



62	140	Frasco	Gel Condutor Para Ecg, Fisio, Ultrasson 1 litro	R\$	15,08
63	400	Frasco	Gel Condutor Para Ecg, Fisio, Ultrasson 250gr	R\$	15,47
64	700	Unidade	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado.A tira necessita estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Possuindo um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.	R\$	6,84
65	2.000	Unidade	Indicador químico integrador classe 5	R\$	2,66
66	200	Caixa	Lamina fosca cx c/ 100 unidades	R\$	10,80
67	15	Caixa	Lamina para microscopia 26.0x76.0, espessura 1.0 a 1.2mm fosca lapidada caixa com 50 unidades	R\$	11,60
68	200	Frasco	Loção protetora Fps30 rica em helioplex-eficaz na proteção solar contra os nocivos raios UVA e UVB, e o caprylyl glicol, propriedades hidratantes e antimicrobianas, proporcionando uma pele protegida contra sinais do envelhecimento, queimaduras e manchas solares com textura de toque seco, não oleosa e de rápida absorção. Proteção imediata, deverá ser resistente ao suor. Previne o envelhecimento e manchas causadas pelo sol. Composição:Aqua, Octocrylene, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Neopentyl Glycol Diheptanoate, Ethylhexyl Triazone, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triaine, Aluminum Starch Octenylsuccinate, C12-15 Alkyl Benzoate, Glycerin, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Caprylyl Glycol, Chlorphenesin, Silica, Titanium Dioxide, Silica. Produto Dermatologicamente Testado- Embalagem mínima de 120ml- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	18,31
69	200	Frasco	Loção protetora Fps60 rica em helioplex-eficaz na proteção solar contra os nocivos raios UVA e UVB, e o caprylyl glicol, propriedades hidratantes e antimicrobianas, proporcionando uma pele protegida contra sinais do envelhecimento, queimaduras e manchas solares com textura de toque seco, não oleosa e de rápida absorção. Proteção imediata, deverá ser resistente ao suor. Previne o envelhecimento e manchas causadas pelo sol. Composição:Aqua, Octocrylene, Butyl	R\$	58,00





			Methoxydibenzoylmethane, Neopentyl Glycol Diheptanoate, Ethylhexyl Triazone, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triaine, Aluminum Starch Octenylsuccinate, C12-15 Alkyl Benzoate, Glycerin, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Caprylyl Glycol, Chlorphenesin, Silica, Titanium Dioxide, Silica. Produto Dermatologicamente Testado- Embalagem mínima de 120ml-	
70	300	Caixa	Luva de procedimento G Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>	R\$ 93,25
71	300	Caixa	Luva de procedimento M Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>	R\$ 86,04
72	340	Caixa	Luva de procedimento P Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>	R\$ 85,86
73	200	Caixa	Luva de procedimento PP Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>	R\$ 56,66
74	380	Caixa	Luvas De Procedimento G, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa- Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$ 84,46



75	400	Caixa	Luvas De Procedimento M, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso.Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa- Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	56,62
76	300	Caixa	Luvas De Procedimento P, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso.Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa-Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	56,04
77	200	Caixa	Luvas De Procedimento PP, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso.Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa-Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	64,64
78	80	Caixa	Micro Nebulizador Adulto,máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios. Validade Indeterminada- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	13,81
79	80	Unidade	Micro Nebulizador Infantil, máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Similiar, equivalente ou superior a marca Nevoni- Validade Indeterminada- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	11,95



80	800	Rolo	Micropore Medindo 2,5cm X 10m . Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex, não oclusiva permitindo a transpiração da pele, resistente a umidade. Equivalente ou superior a marca 3M- <b>Apresentar Amostra</b>	R\$	5,64
81	800	Rolo	Micropore Medindo 5,0cm X 10m . Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex, não oclusiva permitindo a transpiração da pele, resistente a umidade. Equivalente ou superior a marca 3M- <b>Apresentar Amostra</b>	R\$	13,63
82	100	Rolo	Papel Kraft 60x200 Rolo Com gramatura de 80g/m	R\$	94,66
83	200	Rolo	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem 50 X 50, -fibras naturais, uniformemente enrolado em tubo tipo bobina, absorvente, resistente a pressão, evitando resgos, contendo na embalagem: registro da anvisa, número do lote, data de fabricação e período de validade- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	13,44
84	10	Unidade	Papel milimetrado 75gr, para eletrocardiograma 216mmx280mm caixa c/ 1000fls – similar ao utilizado nos aparelhos Dixtal EP-3	R\$	178,81
85	2.500	Pacote	Papel toalha Branco 100% celulose virgem 2 dobras, 22,5x20 folha dupla pct com 1.000folhas. <b>Enviar Amostra</b>	R\$	14,63
86	5.000	Pacote	Pinça Cherron descartável-Fabricada em poliestireno de alto impacto, na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35° de curvatura entre a alça e a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança e diminuindo consideravelmente o desconforto para a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos. <b>Enviar Amostra-</b>	R\$	1,71
87	300	Caixa	Preservativo Masculino 52mm Lubrificado Cx C/ 144 Unid	R\$	98,66
88	15	Caixa	Preservativo não lubrificado cx c/144	R\$	47,58
89	1.500	Unidade	Pvpi Tópico almotolia descartavel 100 ml	R\$	4,72
90	400	Unidade	Sabonete Bactericida Em Gel Liquido Refil 800ml- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	17,00
91	600	Unidade	Saco Coletor De Urina De Sistema Fechado Estéril Para Sonda Vesical De Demora(Adulto)-com válvula antirrefluxo-Conector adaptador para sonda de Foley; Válvula antirrefluxo; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur 2000ml <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	8,33



92	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°21- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,90
93	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°23- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,88
94	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°25- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	1,02
95	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°27- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,94
96	8.000	Unidade	Seringa de 10ml(Luer Slip) Sem agulha- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	0,52
97	8.000	Unidade	Seringa de 20ml(Luer Slip) Sem agulha- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	0,87
98	6.000	Unidade	Seringa de segurança (NR32) Descartável 10ml Sem Agulha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	0,51
99	6.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 20 MI Sem Agulha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	1,80



100	15.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 3ml Sem Agulha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	0,81
101	18.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 5ml Sem Agulha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	0,86
102	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº12 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	5,68
103	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº16 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	5,86
104	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº18 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	4,81
105	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº20 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	4,69
106	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº22 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>	R\$	5,48
107	5.000	Unidade	Sonda para aspiração nº12- Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão, o ou conector em Y para controle da aspiração, o. O produto será, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado- Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação.	R\$	0,86



108	5.000	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº14- 50cm- confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado- Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação.	R\$	1,17
109	4.000	Unidade	sonda uretral de alívio nº10	R\$	1,53
110	3.500	Unidade	sonda uretral de alívio nº12	R\$	0,83
111	10.500	Unidade	sonda uretral de alívio nº6	R\$	1,30
112	7.000	Unidade	sonda uretral de alívio nº8	R\$	1,20
113	3.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (Frasco ) 500ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas	R\$	5,78
114	1.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 100ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas	R\$	4,11
115	2.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 250ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas	R\$	4,24
116	500	Frasco	Soro fisiológico 0,9% para infusão venosa(frasco) 1000ml- bolsas serão reprovadas	R\$	7,23
117	100	Frasco	Soro Glicosado 5%- (frasco) 250ml, bolsas serão reprovadas	R\$	4,74
118	50	Unidade	Termômetro clínico digital de testa sem contato, sistema Color Glow -Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies; Infravermelho-1 ano de garantia-Estojo e capa para guardar o termômetro-02 Pilhas AAA- <b>ENVIAR AMOSTRA (Podendo ser catálogo)</b>	R\$	168,86
119	100	Unidade	Termômetro clínico digital, visor decimal digital, medição em °C, e a prova de água. <b>Enviar amostra</b>	R\$	19,84
120	160	Caixa	Teste Rápido De Gravidez Caixa C/ 100 Tiras, Cada Tira Deve Estar Embalada Individualmente	R\$	211,61
121	50	Pacote	Touca Descartável Sanfonada Pct Com 100 Unidades	R\$	19,13
122	60	Metro	Tubo de silicone nº 204- tubo de silicone com 15 metros, usado para extensão em conexões de aspirador. Registro na anvisa, numero de lote, data de validade, deverá conter na embalagem em local de fácil visualização.	R\$	17,70



123	50	Unidade	Umificador para oxigênio- 250ml- Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo.Conexão padrão ABNT NBR 11906-VERDE	R\$	20,56
124	20	Frasco	Vaselina Liquida 1000ml	R\$	41,45
125	300	Frasco	Vaselina Liquida 100ml	R\$	6,00
126	500	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 06 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 fios/cm², Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. - Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	5,24
127	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:20cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação	R\$	305,68
128	20.000	Unidade	Agulha Descartável 20x5,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,20
129	20.000	Unidade	Agulha Descartável 25x6, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,16
130	10.000	Unidade	Agulha Descartável 25x7,0;(22g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,14



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

131	30.000	Unidade	Agulha Descartável 25x8,0, (21g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>	R\$	0,16
132	45.000	Unidade	Agulha Descartável 30x7, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>	R\$	0,16
133	3.000	Unidade	Agulha Descartável 30x8, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>	R\$	0,16
134	3.000	Unidade	Agulha Descartável 13x4,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>	R\$	0,16
135	300	Caixa	Curativo Blood Stop c/500	R\$	15,81
136	500	Pacote	Avental descartavel manga longa 30 grs tnt fechamento em tiras pct com 10 unidades. O produto deverá apresentar a especificação e registro na anvisa na embalagem. <b>Enviar amostra</b>	R\$	49,66
137	3.000	Caixa	Máscara cirurgica tripla- clipe nasal ajustável, Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico-Inerte e antisséptico, Hipoalergênico e Atóxico, Baixa condutividade térmica, Baixa inflamabilidade-Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%- Cx com 50 unidades na cor Branca. <b>Enviar Amostra</b>	R\$	32,13
138	4.200	Caixa	Máscara cirurgica tripla - clipe nasal ajustável, Barreira de proteção, Sem látexDescartável, não estéril, 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa)2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ?95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). <b>Enviar amostra</b>	R\$	32,50
139	1.000	Unidade	Mascara N95 <b>Enviar amostra</b>	R\$	8,50





140	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:5cmX 50m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação	R\$	40,97
141	2.000	Rolo	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem-fibras naturais, de 70 cm x 50 x 15 mm, uniformemente enrolado em tubo tipo bobina, absorvente, resistente a pressão, evitando resgos, contendo na embalagem: registro da anvisa, número do lote, data de fabricação e período de validade- <b>Enviar Amostra</b>	R\$	14,00
142	8.000	Unidade	Agulha Descartável 40x12, (18g 1 ½) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar Amostra</b>	R\$	0,17
143	600	Frasco	Repelente aerosol- Longa duração de até 10horas, proteção contra mosquitos, edes aegypti, transmissor de Zica Virus, a Dengue, a febre Chikungunha e a Febre amarela. Dermatologicamente Testado, 25% deet ativo. Embalagem de no mínimo 170ml.	R\$	6,32

**Valor Total: R\$ 1.502.784,85 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

- 1.1 **A licitante vencedora, provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 01 (uma) amostra ou folder do item em que exigir (Anexos I – Especificações), devidamente identificada com o número do pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da sessão pública do Pregão Presencial, a não apresentação da amostra acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente (item 12.8 do Edital).**
- 1.2 As amostras ou folder serão analisados para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste Edital. As amostras ou folders da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar serão submetida à análise detalhada, ocasião em que será emitido o Laudo de Análise de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022**, conforme especificações abaixo:

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ nº</b>	

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário	Marca
1	400	Pacote	Abaixador De Língua Em Madeira Pct Com 100 Unidades		
2	240	Frasco	Acido Piracetico, 0,2 desenvolvido para a desinfecção de alto nível, indicado para a desinfecção de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex frasco de 1 litro <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
3	300	Frasco	Água Destilada Frs 1 Litro		
4	250	Frasco	Água Destilada Galão De 5 Litros		
5	100	Frasco	Água Oxigenada (Volume 10) Frs 1 Litro		
6	2.000	Frasco	Álcool 70% Frs 1 Litro, Frasco E Tampa Reforçado		
7	550	Frasco	Álcool Gel 70%, 500ml, Frasco E Tampa Reforçado		
8	300	Unidade	Álcool Gel Refil Contém 800 Gr		
9	150	Caixa	Álcool Isopropilico á 70% almofada para assepsia em sache, caixa com 200 unidades		



10	400	Rolo	Algodão Hidrófilo Composto De Fibras 100% De Algodão Alvejadas, Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas E Alvejantes Óptico. Mantas Uniformes Envolvidas Em Papel Especial E Embaladas Individualmente Em Saco Plástico Com 500g. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.635, Principalmente No Quesito Hidrofilidade E Capacidade De Absorção, Registro Na Anvisa, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Sob Pena De Desclassificação - <b>Enviar Amostra-</b>		
11	50	Unidade	Almotolia Marrom 250ml		
12	300	Unidade	Almotolia Transparente 250ml bico reto		
13	50	Unidade	Aparelho de pressão adulto em brim com fecho de metal- Braçadeira para braços de 18 a 36cm de circunferência) confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico na cor cinza- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade- Manômetro: Aneróide com escala de 0 à 300 mmHg- Caixa de Metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto-Pêra insulfadora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade-Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível-Medida do Manguito: 12,0 x 22,5 cm. Garantia do fabricante mínimo de 03 anos. <b>Apresentar folder ou amostra do aparelho.</b>		



14	2.000	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 10 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Com Peso De 21,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação- Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
15	1.600	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 15 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Com Peso De 32,7g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Anvisa. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação- Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
16	2.000	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 20 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 Fios/Cm <sup>2</sup> , Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos,		



			Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. - Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
17	5.000	Unidade	Avental descartavel manga curta 20grs		
18	10	Caixa	Bisturi N°11 Cx C/ 100		
19	30	Caixa	Bisturi N°12 Cx C/ 100		
20	10	Caixa	Bisturi N°15 Cx C/ 100		
21	15	Caixa	Bisturi n°23 cx C/ 100 unidades		
22	400	Unidade	Brometo De Ipratrópio 0,25mg		
23	600	Unidade	Bromidrato De Fenoterol 5mg		
24	1.000	Unidade	Cateter nasal tipo óculos		
25	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril n°20- Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>		
26	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril n°22- Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>		



27	500	Unidade	Catéter intravenoso feriférico estéril n°24-Radiopaco, apirogênico Indicado na terapia intravenosa periférica, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Cateter radiopaco e flexível,Protetor do conjunto agulha/cateter, Câmara de refluxo em polipropileno transparente para permitir rápida visualização do refluxo sanguíneo. Esterelizado por óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos após a data de fabricação- Tampa da câmara de refluxo com micro estrias- Similar superior ou equivalente a marca BD- <b>Enviar Amostra</b>		
28	150	Frasco	Clorexidina 2% Degermante 1 litro		
29	600	Frasco	Clorexidina 2% Degermante 100ml		
30	500	Unidade	Clorexidina aquosa 0,2% 100ml		
31	500	Tubo	Cloridrato de lidocaína a 2% pomada em gel		
32	1.500	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Medida Da Caixa Unitária 21,5x28x23,5, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.		
33	6.000	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 3 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.		
34	1.000	Unidade	Coletor Para Material Perfurocortante 7 Litros Modelo Que Tenha Alça Para Alta Que Possibilite O Manuseio Com Apenas Uma Das Mãos, Não Interferindo No Seu Uso Normal, Papelão Reforçado, Caixa C/ 10 De Acordo Com A Nbr 13853, Rdc 303, Conama 358 E Demais Normas Correlacionadas, Registro Na Anvisa. podendo ser da marca DESCARPACK equivalente, similar ou de qualidade superior.		



			superior.		
35	100	Pacote	Compressas Cirúrgicas (Campo Operatório) Não Estéril Tipo I Medindo 45x50cm, Confeccionadas Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Sobreposto Tipo Tela, Fixadas Entre Si, De Forma A Evitar Deslizamento Das Camadas, Com No Mínimo 25 Gramas E Com Fio Radiopaco. Possuir Costuras Para Evitar Desfiamento Das Laterais E Dispositivo Para Fixação Em Forma De Cadarço Duplo Formando Uma Alça Livre Contendo No Mínimo 30cm De Comprimento. A Compressa Deve Ser Isentas De Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos, Alvejantes Ópticos, Manchas, Impurezas, Fios Soltos, Rasgos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Em Pacotes Com 50 Unidades. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.767, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca CREMER equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar amostra</b>		
36	3.500	Pacote	Compressas De Gaze Hidrófila Não Estéril Medindo 7,5x7,5cm Fechada E 15x30cm Quando Aberta Conforme Normas Da Abnt, Densidade De 13 Fios Por Cm <sup>2</sup> , Com Peso De 1g Por Unidade, Confeccionadas Em Fios 100% Algodão-Macio e extra-absorvente- Em Tecido Tipo Tela, Com 8 Camadas E 5 Dobras, Alvejadas, Purificadas E Isentas De Impurezas, Substâncias Gordurosas, Amido, Corantes Corretivos E Alvejantes Ópticos. Possuir Dobras Uniformes E Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desfiamento. Embaladas Em Pacotes Com 500 Unidades Com Peso Mínimo De 490 Gramas Por Pacote. O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 13.843, Sob Pena De Desclassificação. Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, podendo ser da marca Cremer equivalente, similar ou de qualidade superior- <b>Enviar Amostra-</b>		



37	20	Quilo	Creme para eletroencefalograma pote 1 kg- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
38	5	Quilo	Desincrustante em pó de ortofosfato trissódico, para uso hospitalar, odontológico, usado para eliminar resíduos de instrumentais, aplicável também em cubas ultrassônicas. Pcte 1Kg podendo ser da marca RIO 93, similar equivalente ou de qualidade superior <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
39	100	Quilo	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos ,composta por uma mistura de moléculas quaternários, de amônio e biguanida, que garantam eficácia microbiológica sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. artigos de inaloterapia e assistência respiratória. Ideal para uso em hospitais e casas de saúde,ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postosde saúde. Podendo ser aplicado em pisos, paredes,mobílias, artigos não críticos. podendo ser utilizado em em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox,metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo,pisos, PVC e vinil, similar, equivalente ou superior a GERME-RIO frs 5 litros- Deverá possuir ficácia comprovada contra: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/InfluenzaPossuir validade mínima de 20 meses após a data de fabricação- <b>ENVIAR Ficha técnica do produto.</b>		
40	100	Frasco	Detergente neutro, para limpeza de instrumentais- composto de tensoativos aniônicos, ideal para a limpeza de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, odendo ser aplicado em mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentação em geral.Podendo ser aplicado em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e Vinil. .similar, equivalente ou superior a DETER-RIO, frasco de 5 litros <b>ENVIAR ficha técnica do produto.</b>		





41	20	Frasco	Detergente enzimático concentrado contendo: 4 enzimas indicado para limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. Ação em até 5 minutos, PH neutro. COMPOSIÇÃO: amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítica mínima: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5.Frasco de 01 litro <b>ENVIAR ficha técnica do produto.</b>		
42	100	Unidade	Dispositivo Intra Uterino – Tcu 380-A – Diu Nacional -		
43	150	Pacote	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia 5x5-pct c/4 unidades		
44	150	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:10cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação-		
45	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:15cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação-		
46	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:30cmX 50m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e residuos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação		
47	500	Unidade	Equipo macro gotas fotossensível 150CM, Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento;Filtro de Partícula (abertura 15 micra); Extensão em PVC Âmbar;- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso- <b>Enviar amostra</b>		



48	2.500	Unidade	Equipo MacroGotas Flexível Pinça Rolete C/ Injetor Lateral 150CM, gravitacional estéril de uso único, somente para infusão por gravidade, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, com filtro hidrófobo e bacteriológico; ponta perfurante com tampa protetora; dispositivo para entrada de ar com filtro; pinça rolete corta fluxo; injetor lateral; conector maciço tipo luer slip; fabricado em pvc; atóxico; livre de látex; livre de pirogênios ou de endotoxinas bacterianas; estéril- esterilizado á oxido de etileno; uso unico. Validade mínima por cinco anos. Similar superior ou equivalente a marca Descarpack <b>Enviar Amostra</b>		
49	3.000	Unidade	Equipo para nutrição enteral-Ponta Perfurante para adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, deverá possuir Tampa Protetora. Gotejadora flexível ajustada para macrogotas - Respiro de ar com filtro bacteriológico-Tubo flexível em PVC, transparente-Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento-Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
50	3.000	Unidade	Escova ginecológica estéril cervical.Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Na data da entrega o produto deverá ter validade mínima ou superior a 2 anos.Similiar, equivalente ou superior a marca Kolplast- <b>Enviar Amostra</b>		



51	600	Rolo	Esparadrapo 10cmx4,5m- Composto de tecido 100% algodão, possuindo tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o mais econômico. Deverá possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Sendo de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Sendo na cor Branca, não estéril- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
52	600	Rolo	Esparadrapo 5cmx4,5m- Composto de tecido 100% algodão, possuindo tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o mais econômico. Deverá possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Sendo de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Sendo na cor Branca, não estéril- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



53	200	Pacote	Espatula de ayres de madeira, RESISTENTES, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos.pacote com 100 unidades		
54	800	Unidade	Especulo G - Especulo vaginal tamanho grande, borboleta pigmentada na cor laranja modelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrancias e/ou protuberancias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, periodo de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
55	4.000	Unidade	Especulo M - Especulo vaginal tamanho médio, borboleta pigmentada na cor laranjamodelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrancias e/ou protuberancias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, periodo de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
56	4.000	Unidade	Especulo P - Especulo vaginal tamanho pequeno, borboleta pigmentada na cor laranjamodelo duas partes valvas e o parafuso, valvas confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrancias e/ou protuberancias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao especulo, contendo na embalagem: registro da anvisa, numeração lote, data da fabricação e esterilização, periodo de validade/vencimento- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



57	500	Rolo	Fita Adesiva Para Autoclave Medindo 19mmx30m Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Recebendo Em Uma De Suas Faces Massa Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas, E Na Outra Face Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. Apresentar Listras Diagonais Contínuas Indicadoras De Tinta Termo Reativa. Embalagem Individual E De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa, Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde,		
58	1.600	Rolo	Fita Hospitalar 19mmx50 - confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. assa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade - <b>Enviar Amostra</b>		
59	100	Frasco	Fixador celular- sistema aerosol com 100ml- Composição: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano- <b>Enviar Amostra</b>		
60	10.000	Frasco	Frasco para nutrição enteral 300ml-não estéril- Livre de bisfenol, Radiação ionizante, Atóxico, Com dispositivo para fixação em suporte, Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo- Permitindo tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais-dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento- <b>Enviar amostra</b>		
61	100	Unidade	GARROTE DE LATEX - 41CM tem alta flexibilidade e alongamento, látex resistente ao calor, podendo ser utilizado para flebotomia prendendo a circulação, possibilitando a diminuição do fluxo sanguíneo, facilitando assim a aplicação de injeções intravenosas. Diâmetro externo 5mm, diâmetro interno 2,5mm. "		
62	140	Frasco	Gel Condutor Para Ecg, Fisio, Ultrasson 1 litro		
63	400	Frasco	Gel Condutor Para Ecg, Fisio, Ultrasson 250gr		



64	700	Unidade	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado.A tira necessita estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Possuindo um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.		
65	2.000	Unidade	Indicador químico integrador classe 5		
66	200	Caixa	Lamina fosca cx c/ 100 unidades		
67	15	Caixa	Lamina para microscopia 26.0x76.0, espessura 1.0 a 1.2mm fosca lapidada caixa com 50 unidades		
68	200	Frasco	Loção protetora Fps30 rica em helioplex-eficaz na proteção solar contra os nocivos raios UVA e UVB, e o caprylyl glicol, propriedades hidratantes e antimicrobianas, proporcionando uma pele protegida contra sinais do envelhecimento, queimaduras e manchas solares com textura de toque seco, não oleosa e de rápida absorção. Proteção imediata, deverá ser resistente ao suor. Previne o envelhecimento e manchas causadas pelo sol. Composição:Aqua, Octocrylene, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Neopentyl Glycol Diheptanoate, Ethylhexyl Triazone, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triaine, Aluminum Starch Octenylsuccinate, C12-15 Alkyl Benzoate, Glycerin, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Caprylyl Glycol, Chlorphenesin, Silica, Titanium Dioxide, Silica. Produto Dermatologicamente Testado- Embalagem mínima de 120ml- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



69	200	Frasco	Loção protetora Fps60 rica em helioplex-eficaz na proteção solar contra os nocivos raios UVA e UVB, e o caprylyl glicol, propriedades hidratantes e antimicrobianas, proporcionando uma pele protegida contra sinais do envelhecimento, queimaduras e manchas solares com textura de toque seco, não oleosa e de rápida absorção. Proteção imediata, deverá ser resistente ao suor. Previne o envelhecimento e manchas causadas pelo sol. Composição:Aqua, Octocrylene, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Neopentyl Glycol Diheptanoate, Ethylhexyl Triazone, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triaine, Aluminum Starch Octenylsuccinate, C12-15 Alkyl Benzoate, Glycerin, Potassium Cetyl Phospate, Phenoxyethanol, Caprylyl Glycol, Chlorphenesin, Silica, Titanium Dioxide, Silica. Produto Dermatologicamente Testado- Embalagem mínima de 120ml-		
70	300	Caixa	Luva de procedimento G Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>		
71	300	Caixa	Luva de procedimento M Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>		
72	340	Caixa	Luva de procedimento P Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>		



73	200	Caixa	Luva de procedimento PP Linha hospitalar, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, superfície texturização; pigmentada na cor azul, não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com ou sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. <b>Enviar amostra.</b>		
74	380	Caixa	Luvas De Procedimento G, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa- Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
75	400	Caixa	Luvas De Procedimento M, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa- Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
76	300	Caixa	Luvas De Procedimento P, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa-Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		





77	200	Caixa	Luvas De Procedimento PP, Linha Hospitalar, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso.Caixa Com 100 Unidades, embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa-Similar, equivalente ou superior a Marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
78	80	Caixa	Micro Nebulizador Adulto,máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios. Validade Indeterminada- <b>Enviar Amostra</b>		
79	80	Unidade	Micro Nebulizador Infantil, máscara de material plástico resistente branco não flexível, copo dosador de material plástico resistente sem risco de desperdício de medicamento ou de apresentar trincas à manipulação. Com conexão amarela na entrada de ar comprimido. Similiar, equivalente ou superior a marca Nevoni-Validade Indeterminada- <b>Enviar Amostra</b>		
80	800	Rolo	Micropore Medindo 2,5cm X 10m . Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex, não oclusiva permitindo a transpiração da pele, resistente a umidade. Equivalente ou superior a marca 3M- <b>Apresentar Amostra</b>		
81	800	Rolo	Micropore Medindo 5,0cm X 10m . Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex, não oclusiva permitindo a transpiração da pele, resistente a umidade. Equivalente ou superior a marca 3M- <b>Apresentar Amostra</b>		
82	100	Rolo	Papel Kraft 60x200 Rolo Com gramatura de 80g/m		



83	200	Rolo	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem 50 X 50, -fibras naturais, uniformemente enrolado em tubo tipo bobina, absorvente, resistente a pressão, evitando resgos, contendo na embalagem: registro da anvisa, número do lote, data de fabricação e período de validade- <b>Enviar Amostra</b>		
84	10	Unidade	Papel milimetrado 75gr, para eletrocardiograma 216mmx280mm caixa c/ 1000fls – similar ao utilizado nos aparelhos Dixtal EP-3		
85	2.500	Pacote	Papel toalha Branco 100% celulose virgem 2 dobras, 22,5x20 folha dupla pct com 1.000folhas. <b>Enviar Amostra</b>		
86	5.000	Pacote	Pinça Cherron descartável-Fabricada em poliestireno de alto impacto, na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35° de curvatura entre a alça e a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança e diminuindo consideravelmente o desconforto para a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos. <b>Enviar Amostra-</b>		
87	300	Caixa	Preservativo Masculino 52mm Lubrificado Cx C/ 144 Unid		
88	15	Caixa	Preservativo não lubrificado cx c/144		
89	1.500	Unidade	Pvpi Tópico almotolia descartavel 100 ml		
90	400	Unidade	Sabonete Bactericida Em Gel Liquido Refil 800ml- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
91	600	Unidade	Saco Coletor De Urina De Sistema Fechado Estéril Para Sonda Vesical De Demora(Adulto)-com válvula antirrefluxo-Conector adaptador para sonda de Foley; Válvula antirrefluxo; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur 2000ml <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



<b>92</b>	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°21- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>		
<b>93</b>	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°23- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>		
<b>94</b>	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°25- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Agulha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Agulha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Agulha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asepto- <b>Enviar Amostra</b>		



95	2.500	Unidade	Scalp Dispositivo P/ Infusão intravenosa N°27- apirogênico, atóxico, esterelizado por óxido de etileno-onstituído Por (Aguilha Com Protetor, Asas De Empunhadura E Fixação E Tubo Extensor Dotado De Conector E Tampa; Estando Em Conformidade Com A Nbr 9753, Totalmente Livre De Deformidades Que Prejudiquem O Seu Uso. O Protetor Da Aguilha Deve Ser Transparente E Rígido Protegendo A Aguilha, Devera Também Haver Um Sistema Para Identificação Do Calibre Através Da Cor. Similar, equivalente ou superior a BD Asept- <b>Enviar Amostra</b>		
96	8.000	Unidade	Seringa de 10ml(Luer Slip) Sem agulha- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
97	8.000	Unidade	Seringa de 20ml(Luer Slip) Sem agulha- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
98	6.000	Unidade	Seringa de segurança (NR32) Descartável 10ml Sem Aguilha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
99	6.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 20 MI Sem Aguilha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
100	15.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 3ml Sem Aguilha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
101	18.000	Unidade	Seringa segurança (NR32) Descartável 5ml Sem Aguilha <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
102	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. N°12 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
103	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. N°16 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		



104	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº18 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
105	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº20 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
106	300	Unidade	Sonda de Foley- fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática, orifício distal e diâmetro interno liso- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Nº22 Equivalente ou superior a Rush- <b>ENVIAR AMOSTRA</b>		
107	5.000	Unidade	Sonda para aspiração nº12- Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão, o ou conector em Y para controle da aspiração,ã,o. O produto será, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado- Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação.		
108	5.000	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº14- 50cm- confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão, o ou conector em Y para controle da aspiração,ã,o. O produto será, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado- Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação.		
109	4.000	Unidade	sonda uretral de alivio nº10		



110	3.500	Unidade	sonda uretral de alivio nº12		
111	10.500	Unidade	sonda uretral de alivio nº6		
112	7.000	Unidade	sonda uretral de alivio nº8		
113	3.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (Frasco ) 500ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas		
114	1.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 100ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas		
115	2.000	Frasco	Soro Fisiológico 0,9% (frasco) 250ml, infusão venosa- bolsas serão reprovadas		
116	500	Frasco	Soro fisiológico 0,9% para infusão venosa(frasco) 1000ml- bolsas serão reprovadas		
117	100	Frasco	Soro Glicosado 5%- (frasco) 250ml, bolsas serão reprovadas		
118	50	Unidade	Termômetro clínico digital de testa sem contato, sistema Color Glow -Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies; Infravermelho-1 ano de garantia- Estojo e capa para guardar o termômetro-02 Pilhas AAA- <b>ENVIAR AMOSTRA(Podendo ser catálogo)</b>		
119	100	Unidade	Termômetro clínico digital, visor decimal digital, medição em °C, e a prova de água. <b>Enviar amostra</b>		
120	160	Caixa	Teste Rápido De Gravidez Caixa C/ 100 Tiras, Cada Tira Deve Estar Embalada Individualmente		
121	50	Pacote	Touca Descartável Sanfonada Pct Com 100 Unidades		
122	60	Metro	Tubo de silicone nº 204- tubo de silicone com 15 metros, usado para extensão em conexões de aspirador. Registro na anvisa, numero de lote, data de validade, deverá conter na embalagem em local de fácil visualização.		
123	50	Unidade	Umidificador para oxigênio- 250ml- Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo.Conexão padrão ABNT NBR 11906-VERDE		
124	20	Frasco	Vaselina Liquida 1000ml		



125	300	Frasco	Vaselina Liquida 100ml		
126	500	Pacote	Atadura De Crepom Tipo I (crochê) Medindo 06 Cm De Largura Por 1,80m Em Repouso De Comprimento, Com Densidade De 13 fios\cm², Com Peso De 42,8g Por Unidade, Pacote Com 12 Unidades, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão Cru, Fios De Alta Torção, Possuindo Bastante Elasticidade No Sentido Longitudinal, Enroladas Sobre Si Mesmas, Aparência Uniforme, Bordas Devidamente Acabadas, Isenta De Rasgos, Impurezas, Fiapos E Quaisquer Outros Tipos De Defeitos Que Possam Afetar Seu Desempenho Durante O Uso. Embaladas Individualmente. Número Do Certificado De Isenção E/Ou De Registro No Ministério Da Saúde, Embalagem De Acordo Com A Rdc 185 Da Anvisa O Produto Deverá Atender Na Íntegra As Especificações Da Nbr 14.056, Sob Pena De Desclassificação. - Similar ou de melhor qualidade a marca Cremer- <b>Enviar Amostra</b>		
127	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:20cm x 100m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação		
128	20.000	Unidade	Agulha Descartável 20x5,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
129	20.000	Unidade	Agulha Descartável 25x6, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		



130	10.000	Unidade	Agulha Descartável 25x7,0;(22g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
131	30.000	Unidade	Agulha Descartável 25x8,0, (21g 1) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
132	45.000	Unidade	Agulha Descartável 30x7, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
133	3.000	Unidade	Agulha Descartável 30x8, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
134	3.000	Unidade	Agulha Descartável 13x4,5, Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior <b>-Enviar Amostra</b>		
135	300	Caixa	Curativo Blood Stop c/500		





136	500	Pacote	Avental descartavel manga longa 30 grs tnt fechamento em tiras pct com 10 unidades. O produto deverá apresentar a especificação e registro na anvisa na embalagem. Enviar amostra		
137	3.000	Caixa	Máscara cirurgica tripla- clipe nasal ajustável, Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico-Inerte e antisséptico, Hipoalergênico e Atóxico, Baixa condutividade térmica, Baixa inflamabilidade-Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%- Cx com 50 unidades na cor Branca. <b>Enviar Amostra</b>		
138	4.200	Caixa	Máscara cirurgica tripla - clipe nasal ajustável, Barreira de proteção, Sem látexDescartável, não estéril, 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa)2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ?95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). <b>Enviar amostra</b>		
139	1.000	Unidade	Mascara N95 <b>Enviar amostra</b>		
140	250	Rolo	Embalagem Tubular Esterilização tam:5cmX 50m- Grau Cirurgico Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, Validade: 2 anos após a data de fabricação		
141	2.000	Rolo	Papel Lençol Branco 100% Celulose Virgem-fibras naturais, de 70 cm x 50 x 15 mm, uniformemente enrolado em tubo tipo bobina, absorvente, resistente a pressão, evitando resgos, contendo na embalagem: registro da anvisa, número do lote, data de fabricação e período de validade- <b>Enviar Amostra</b>		
142	8.000	Unidade	Agulha Descartável 40x12, (18g 1 ½) Cânula Siliconizada, Bisel Trifacetado, Canhão colorido protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex, apirogênico. atóxico. Podendo ser da marca BD, equivalente, similar ou de qualidade superior - <b>Enviar Amostra</b>		



143	600	Frasco	Repelente aerosol- Longa duração de até 10horas, proteção contra mosquitos, edes aegypti, transmissor de Zica Virus, a Dengue, a febre Chikungunha e a Febre amarela. Dermatologicamente Testado, 25% deet ativo. Embalagem de no mínimo 170ml.		
-----	-----	--------	---	--	--

**DECLARAÇÃO**

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**PROCESSO Nº 8720/2021**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na sede da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Roberto Kazushi Tamura**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.902.625-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.883.668-07, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, representado neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, conforme consta no \_\_\_\_\_ (indicar o ato que o qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª.** O objeto da presente licitação é o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
Xx	Xxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Xxx	R\$xx,xx

**DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**Cláusula 2ª.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que exigida, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 3ª.** A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para a execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer contratação dos serviços, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Cláusula 5ª.** Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos

serviços, por ela, no momento pretendido.

**Cláusula 6ª.** A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) a quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022**, nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;

b) a data e horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Cláusula 7ª.** Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

#### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 9ª.** Os preços dos produtos são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**Cláusula 13ª.** O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada produto devidamente entrega, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento do preço devido para a realização dos serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de **até 30 dias**, após o recebimento definitivo dos itens devidamente realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

#### **DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Cláusula 15ª.** Os valores propostos para o produto a serem entregues, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a

concordar com a redução do seu valor.

## **DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 17ª.** O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

a) A dotação orçamentária que dará suporte às despesas da ata de registro de preços será aquela devidamente informada no ato da solicitação da Secretaria requisitante oriunda do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

## **DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)**

**Cláusula 18ª.** Aperfeiçoada a autorização de realização das entregas, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

**Cláusula 19ª.** Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

**Cláusula 20ª.** As entregas, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser realizados pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes no Edital do **Pregão Presencial nº 001/2022** e na Ordem de Fornecimento.

## **DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

**Cláusula 21ª.** O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal da pasta ora requisitante, ou por servidor (es) por ele designado(s), sendo que as entregas efetuadas em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, podendo insurgir a Contratada nas penalidades previstas neste instrumento convocatório.

**Cláusula 22ª.** O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

**Cláusula 23ª.** Constando a execução de entregas em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA poderá substituí-lo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

**Cláusula 24ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição dos serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

**Cláusula 25ª.** A Secretaria Municipal que vier requisitar os produtos, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

**Cláusula 26ª.** O objeto desta licitação será prestado sob o **regime de execução parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria requisitante.

**Cláusula 27ª.** O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou

diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

#### **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 28ª.** A presente Ata de Registro de Preços terá a **duração de 12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

#### **DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 29ª.** Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega prevista em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;

b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

**Cláusula 30ª.** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

#### **DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

**Cláusula 31ª.** São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) o direito de realizar a execução das entregas, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelas entregas devidamente efetuadas, no valor constante da ata de registro de preços.

c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento das entregas realizadas, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula 32ª.** Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

**Cláusula 33ª.** Pelo atraso injustificado na realização das entregas, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da



Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização das entregas.

**Cláusula 34ª.** A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

**Cláusula 35ª.** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra “a”, desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor das entregas não executadas e que tenham-lhe sido requisitadas.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

- 1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;
- 2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 3) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- 4) não manter a proposta, injustificadamente;
- 5) comportar-se de modo inidôneo;
- 6) fizer declaração falsa;
- 7) cometer fraude fiscal;
- 8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

**Cláusula 36ª.** Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Cláusula 37ª.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras “a”, “d” e “e” desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra “b” e “c,” facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





**Cláusula 38ª.** Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

**Cláusula 39ª.** As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

**Cláusula 40ª.** Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 - Código Civil.

**a.** As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

**a.1.** recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

**a.2.** descontadas do pagamento devido à empresa;

**a.3.** cobradas judicialmente.

#### **DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 41ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

**a)** quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

**b)** quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

**c)** quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

**d)** em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

**Cláusula 42ª.** A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### **DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 43ª.** A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula 44ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial nº 001/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**Cláusula 45ª.** Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, a realização dos serviços, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 46ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no

que se refere à questão de eventual reajuste.

**Cláusula 47ª.** A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 48ª.** A Contratada obrigar-se-á a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

**Cláusula 49ª.** Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 50ª.** O gestor do contrato será a **Secretaria Municipal de Saúde até a sua vigência.**

**Cláusula 51ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº 001/2022**, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**Município de Capão Bonito**  
**Roberto Kazushi Tamura**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"**

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_ (sócio/diretor), Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,

OUTORGADO: Sr. (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Outorgante



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7 ºDA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8720/2021**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 001/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome:

Cargo/função:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 8720/2021**  
**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)**

<b>I) Dados da Empresa:</b>			
Razão Social:			
CNPJ/MF:	Insc. Estadual:		
Endereço:			Número:
Bairro	Complemento:		
Cidade	Estado:	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:	

<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>			
Nome:			
RG	CPF:	Data de Nasc:	
Endereço:			Número:
Bairro:	Complemento		
Cidade:	Estado	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:	

<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>			
Nome:			
RG	CPF:	Data de Nasc:	
Endereço:			Número:
Bairro:	Complemento		
Cidade:	Estado	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:	

<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>			
Nome/Setor responsável			
Endereço:			Número:
Bairro:	Complemento		
Cidade:	Estado	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:	

<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>			
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº conta:

<b>VI) Quadro Societário:</b>			
Nome		CPF:	
Nome		CPF:	
Nome		CPF:	
Nome		CPF:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome: Cargo/função: